



VIII FESTIVAL “SINCRONIA DAS LINGUAGENS” 2019

Com o intuito de fomentar a cultura e sua respectiva formação de público, o VIII Festival “Sincronia das Linguagens”, que contemplará as linguagens Artes Visuais, Dança, Música e Teatro serão realizadas no espaço cultural “SESC SANTANA” e no Auditório da Diretoria de Ensino. Serão envolvidos neste evento escolas da Diretoria de Ensino Norte 2: Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio com apresentações de suas expressões estéticas. O evento irá permitir um intercâmbio entre as escolas, promover a realização artística e propiciar a visitação em instituições culturais. Além de permitir que a escola seja valorizada por suas produções, tenha o registro histórico e haja a motivação para o desencadear da real inovação da tão almejada educação ubíqua.

1. DOS OBJETIVOS

O Festival tem por objetivo divulgar as expressões estéticas produzidas nas escolas, favorecer o intercâmbio entre as mesmas e propiciar a visitação em instituições culturais visando uma futura formação de público para uma sociedade atuante culturalmente.

2. DA REALIZAÇÃO

O Festival é decorrente das produções escolares advindas do Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Serão realizadas aproximadamente 8 apresentações de música, 12 de Artes Visuais (em cada período), 12 de dança (em cada período) e 8 de teatro, **por isso as inscrições serão aceitas até esse número, as demais serão indeferidas.**

3. DOS PARTICIPANTES

Só poderão participar alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares da rede pública estadual dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. **A escola poderá se apresentar apenas uma vez em cada linguagem.**

4. DOS DOCUMENTOS

A escola deverá entregar juntamente com o material de mídia o termo de autorização de imagem (no período de 10/08/2019 até 20/08/2019) no Núcleo Pedagógico da DER Norte 2.

***A não entrega, do material de mídia e do termo de autorização de imagem, no prazo estipulado acima, implicará no cancelamento da participação da referida escola e será**



dada a vaga para a escola subsequente na lista de inscrição.

5. DO ESPAÇO CULTURAL “SESC SANTANA”

Na chegada ao espaço cultural “SESC SANTANA” os alunos farão o embarque e desembarque imediato na rua ao lado, sendo que, o ônibus, van ou automóvel deverão permanecer estacionados fora do ambiente. Para automóveis existe estacionamento particular. O metrô é um bom acesso e está próximo. Não será permitido entrar nos ambientes com lanche, pois haverá um local apropriado para refeições.

6. DO ENDEREÇO

Auditório DE Norte 2 - R. Plínio Pasqui, 217- Vila Dom Pedro II.

SESC Santana - Avenida Dumont Villares, 579, Santana.

7. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: de 01 de agosto a 15 de agosto de 2019, através de formulário eletrônico anexo à Rede específica, divulgada no site da DER Norte 2.

O Festival será realizado nos dias 02, 04 e 05 de setembro de 2019, das 10h00 às 17h00.

- ✓ 02/09/2019 Artes Visuais (manhã e tarde) - Auditório da DE Norte 2;
- ✓ 04/09/2019 Música (manhã) – SESC Santana
- ✓ 04/09/2019 Teatro (tarde) – SESC Santana
- ✓ 05/09/2019 Dança (manhã e tarde) – SESC Santana

Obs: Todas as escolas, que irão se apresentar, devem chegar no início do evento e se retirar somente após o término, prestigiando assim o trabalho de todos os envolvidos.

8. DO PÚBLICO/ PLATÉIA

Pelo entendimento da relevância do evento, as escolas da DE Norte 2 deverão se organizar para, além da exibição de suas próprias produções, favorecer a presença de alunos para apreciação de todas as demais apresentações.

As apresentações deste festival serão as produções dos alunos das escolas públicas da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2



Diretoria de Ensino Norte 2.